



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 02/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 13 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores estavam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada por Unanimidade. A seguir, o Presidente passou para apreciação da ordem do dia contendo Projeto de Lei Municipal nº 1.920/2025 em que cria o programa de incentivo ao acesso ao ensino superior, técnico e profissionalizante e dá outras providências. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da matéria a ser discutida e votada. Os Vereadores Altacir Torres e Emerson Patrick dos Santos solicitaram informações adicionais sobre o projeto às quais foram respondidas o Dr. Ronaldo. Em sequência, abriu-se a votação. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, passou-se para apreciação do Projeto de Lei 1.921/2025 em que Autoriza a contratação emergencial de profissionais da educação e dá outras providências, o qual foi lido e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, o projeto de lei 1.922/2025 que Altera a Lei Municipal nº. 636, de 26 de maio de 1998 e dá outras providências. O projeto de lei foi lido e discutido sendo que o vereador Sérgio Meregalli solicitou explicações adicionais ao Dr. Ronaldo. O referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente ainda, comunicou ao plenário, que deu entrada nesta Casa, os Projeto de Lei nº 1924/2025; 1925/2025; 1926/2025; 1927/2025 e que por não terem urgência, permanecerão para apreciação dos nobres vereadores, assim como será submetido às comissões antes de serem incluídos na Ordem do dia. Após, passando diretamente para as matérias do poder legislativo, o presidente pediu ao secretário para ler a indicação nº 001/2025 dos vereadores Altacir Torres da Bancada do PL, Carlos Ferreira Borges Bancada da Federação PSDB/Cidadania e Emerson Patric dos Santos da Bancada da Federação PSDB/Cidadania, os quais sugeriram que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de implementar saneamento básico e pavimentação no Bairro Esperança, nas Ruas Henrique Borghman, Ana Ciocari e Jacob Vanini. Os vereadores explicaram suas motivações para solicitação. O presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para providências. Sequencialmente, foi solicitado ao secretário a leitura da indicação nº 002/2025 do Vereador Diego Schneider da Bancada da Federação PSDB/Cidadania o qual sugere que sejam adotadas as providências necessárias para o alargamento da Rua



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Henrique Borghman, esquina próxima a sua casa. Da mesma forma, o vereador explicou os motivos da sua indicação e o vereador Edelar José Samuel do Nascimento reforçou considerar uma boa indicação para a população. Logo, o presidente determinou o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para providências. Sendo essas as matérias contidas na Ordem do dia, passou-se para a explicação pessoal em que houve a inscrição dos seguintes vereadores respectivamente: Sérgio Meregalli, Carlos Ferreira Borges, Altacir Torres, Osmar Carlos Marinho, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos e Edelar José Samuel do Nascimento. Conforme constam suas manifestações na íntegra em gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal. Sendo assim, o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão ordinária, convocando a todos para a próxima a ser realizada no dia 21 de Janeiro de 2025, no horário regimental às 19 horas; Visto que dia 20 não haverá sessão, conforme lei municipal nº 879, de 16/04/2002 que estabelece feriado municipal o dia do padroeiro São Sebastião.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 13 de janeiro de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal